

## **EDITAL 001/2020/DESPOL – II CICLO**

### **ESTABELECE CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E NORMAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO II CICLO DO CURSO DE MANUSEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GRAVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS.**

#### **1. PREÂMBULO.**

**1.1 O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ESPOL**, nomeado pelo Ato nº 2.020-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.424, de 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, torna públicas os critérios de inscrição e normas gerais do **Curso de Manuseio de Sistema Eletrônico de Gravação de Procedimentos Policiais e Administrativos**, em conformidade com o estabelecido na Portaria SSP nº **294, de 26 de Junho de 2020**, publicada no Diário Oficial nº **5636** de 06 de julho de 2020.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**2.1** O treinamento denominado Manuseio de Sistemas Eletrônicos de Gravação de Procedimentos Policiais e Administrativos - II CICLO será ofertado na modalidade 100% online e destina-se aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme estabelecidos no Art. 2º da Portaria SSP nº **294, de 26 de Junho de 2020**.

**2.2.** Ao final do curso será realizada uma avaliação contendo 05 (cinco) questões de múltiplas escolhas.

**2.3.** Os Certificados serão emitidos pela Escola Superior de Polícia e enviado por e-mail aos alunos que obtiverem aprovação com nota igual ou superior a 70% na avaliação.

#### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas para o II ciclo do curso previsto no item 2.1, com início no dia **28 de setembro e término no dia 02 de outubro de 2020**.

**3.2.** Os servidores serão indicados pelos chefes imediatos em razão da necessidade de uso das ferramentas tecnológicas disponíveis no âmbito das Delegacias de Polícia.

**3.3.** A relação dos alunos contendo **nome, CPF, cargo, matrícula, telefone (com whatsapp) e e-mail**, deverá ser enviada impreterivelmente até o dia 23 de setembro de 2020 no e-mail [acadepol@ssp.to.gov.br](mailto:acadepol@ssp.to.gov.br), pelas Delegacias Regionais ou pela Delegacia-Geral da Polícia Civil.

**3.4.** Após o recebimento da relação dos servidores, a Espol publicará no dia 25 de setembro de 2020, por meio de Edital no site [www.ssp.to.gov.br/escola-superior-de-policia-esp](http://www.ssp.to.gov.br/escola-superior-de-policia-esp), a **homologação e convocação** dos referidos nomes.

**3.5.** No período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2020, a Espol disponibilizará o

acesso para que o servidor indicado faça o seu cadastro na plataforma virtual de aprendizagem da Escola Superior de Polícia ([ead.espol.to.gov.br](http://ead.espol.to.gov.br)).

#### **4. DA CONVOCAÇÃO**

**4.1.** Finalizado o prazo para as inscrições, os alunos serão convocados para participar das aulas, nos termos do Art. 2º da Portaria SSP nº 294, de 26 de Junho de 2020.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** O curso será ofertado por meio de plataforma 100% online, coordenado pela Supervisão Pedagógica da Escola Superior de Polícia- Espol, por meio do núcleo Telecentro.

**5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Superior de Polícia.

**5.3.** As indicações dos discentes serão homologadas pela Direção da Escola Superior de Polícia.

**5.4.** Após a homologação, os alunos ficam compromissados em participar das aulas em sua integralidade, sob pena de sofrer sanções por ausência injustificadas.

**5.5.** O curso será regido pelas normas previstas no Regulamento Interno da Escola Superior de Polícia.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2020.



**RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES**  
Diretor da Escola Superior de Polícia